



ATA DE REUNIÃO

X Reunião Ordinária do ano de 2025

Ata da X reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada nos **29 dias do mês de outubro de 2025**, através da Plataforma Google Meet e WhatsApp do Conselho Divinópolis/MG. Presentes os Conselheiros (as): Ana Laura Santos Lopes, Adriano Guimarães Parreira, Débora Karoline Moreira Mourão, Kely Viviane da Silva, Simone Alzira Zanardi Burakowski, Érika Camargos Ferreira, Sheila Salvino, Francislene Guimarães Freire Matias, Geraldo Mangelo de Almeida, Guilherme Augusto da Silva, Guilherme Lacerda Teixeira, Maria de Lourdes Aparecida Lopes, Antônio Carlos Domingos dos Santos, Marcelly Cristina Vieira, Marcela Valério Silva, Marcos Antônio da Silva, Tarcísio Laerte Gontijo, Eduardo Augusto Silva Teixeira, Maria Rosa Pinto Amaral, Soraia Mileib Santos Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, Marco Aurélio de Oliveira. Os visitantes: Aline Gondim, Ana Cláudia Quadros, Bruna Rocha, Cristina Sanches, Cynthia Rodrigues, Daniela Dias Vasconcelos, Isabel Soares, Júlia Ferreira, Lorraine Pereira, Lucas Lima, Ouvidoria do CMS, Sônia Melo, Paulo Andrade, Hellen Campos, Carol Cardoso, Eduardo Oliveira, Welliton Rezende. Às 18h30 minutos o presidente do Conselho, o Ilmo. O Sr. Marco Aurélio de Oliveira cumprimenta a todos os presentes na reunião, ressaltando acerca do tema a ser explanado referente aos - Informes e atas (Informações a respeito do Hospital Regional Divino Espírito Santo apresentado pela Dra. Sheila Salvino e Dra. Hérica Santos Lima, - Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA 2025), para ciência da plenária, ministrado pela Dra. Sheila Salvino - Apresentação da Metodologia utilizada na construção do PMS - 2026- 2029 (Plano Municipal de Saúde – 2026-2029), para favorecer aos conselheiros o entendimento e a análise do Instrumento de Gestão, ministrado pela Sra. Daniela, diretora de Planejamento e posteriormente será a Deliberação do Parecer da Comissão de Processo Eleitoral a respeito da Anulação do Último Edital publicado, Ministrado pelo Presidente do conselho, Sr Marco Aurélio. Seguidamente, a Sra. Cristina Sanches prontamente inicia sua apresentação explanando acerca da construção do Hospital Regional, a mesma menciona que a professora Hérica compareceu a reunião no dia 11/04 relacionada ao Sistema MPA com o objetivo de demonstrar a intenção e o interesse em relação ao Hospital Regional. Posteriormente ocorreu reunião com o EBSERH com a Gelide e o Arthur Chioro, seguidamente a reunião com o MEC e MS com a relatoria e a diretoria no dia 02-08-2025 e 07-08-2025, e ocorreu a segunda reunião com o MEC em 23-08-2025 com o ministro Camilo, posteriormente ocorreu a visita do Ebserh 09 e 10-10-2025, a reunião do CMS 19-10, a reunião Ebserh Relatoria 06 e 07-02, sistema MPA 27-02, primeira reunião do Fórum em prol do HU, o anúncio da doação feito pelo Zema, ministro Camilo,

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Cleiton em 25-05-2024. Posteriormente ocorreu o anúncio da UFSJ em 27-08. Seguidamente aconteceu a aprovação no conselho da UFSJ em 09-12. A Sra Cristina Saudita explica que o hospital precisa ser doado para a UFSJ para que então a UFSJ possa celebrar um acordo, um contrato de gestão com a Ebserh, para que a mesma possa gerir o hospital, entretanto, convém assinalar, que no decorrer do processo surgiu alguns empecilhos referentes a doação do lote, do município para o estado membro da federação. Nessa seara, o Grupo de trabalho composto por 3 equipes que reunir-se-á quinzenalmente a fim de apontar as questões estruturais. A princípio, a entrega da obra estava prevista para ocorrer em julho, porém algumas adaptações estruturais ocorreram ensejando viabilizar. No dia 09-10 f65 expedido um ofício da SES solicitando a possibilidade de uma cessão de uso, a determinabilidade era que a universidade utilizaria, para assim evitar o atraso em relação a doação, está a acontecer medidas para evitar a cessão de uso e que não entre para o Propague, após a doação não é possível abertura do hospital, posto que a Ebserh como empresa pública precisa fazer a contratação mediante concurso público. O (ACT) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, com sede na Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Andar 12º do Prédio Minas, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, FABIO BACCHERETTI VITOR, nomeado por meio da Portaria nº 274, de 18 de outubro de 2021, nos termos do art. 90, I, da Constituição, por meio de ato publicado no Diário Executivo em 13 de março de 2021, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), pessoa jurídica de direito público, autarquia federal de regime especial, integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 7.555, de 18 de dezembro de 1986, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.186.804/0001-05, com sede na Praça Dom Helvécio, n.º 74, Dom Bosco, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160, neste ato representada por seu Reitor, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, edição 78; e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh), inscrita no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0001- 43, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1 ao 3º pavimentos, CEP 70.308-200, neste ato representada pelo seu Presidente, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, nomeado por meio da Ata - SEI n.º 152 – Extrato/2023/CA-EBSERH, de 28/02/2023, e pelo Vice Presidente, DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI, nomeado por meio da Ata - SEI n.º 152 – Extrato/2023/CA-EBSERH, de 28/02/2023, doravante denominados PARTÍCIPES, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do processo n.º 23477.024146/2023-44, e em observância às normas do Decreto n.º 11.531/2023, à Portaria SEGES/MGI n.º 1.605/2024 (artigo 7º, § 1º, IV da Portaria) e ao Decreto n.º 48.945, de 26/11/2024, do Estado de Minas Gerais, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, CONSIDERANDO: - o Pacto pela Saúde dos Mineiros – Parceria para Formar e Salvar Vidas, instituído pelo Decreto Estadual n.º 48.945, de 26 de novembro de 2024, com o objetivo de fortalecer as parcerias entre o Poder Executivo local e os hospitais universitários das universidades públicas federais localizadas no Estado de Minas Gerais; - a decisão do governo do Estado do Minas Gerais de proceder à doação do Hospital Regional de Divinópolis após a conclusão das obras e da aquisição e instalação de bens móveis (mobiliários e equipamentos médico-hospitalares), para a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ);- a prioridade do Governo Federal, através do Ministério da Educação, em fortalecer a rede de hospitais universitários federais e a inserção destes no Sistema Único de Saúde;- que a Ebserh tem como finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino- aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, respeitado o princípio da autonomia universitária, nos termos do art. 3º da Lei 12.550/2011;- o Programa Apoiar para Formar do Governo do Estado de Minas Gerais que objetiva a ampliação e de qualificação da assistência médico-hospitalar prestada à população de Minas Gerais e formação de recursos humanos para o SUS pelos hospitais universitários federais; - a necessidade da Universidade Federal São João del-Rei de ampliar e qualificar os campos de práticas para os estudantes e toda a comunidade acadêmica em Divinópolis; e - a intenção dos PARTÍCIPES em viabilizar uma unidade hospitalar universitária, gerida pela Ebserh, destinada à prestação de serviços de saúde, ensino, pesquisa e extensão universitária CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ) Para viabilizar o objeto deste instrumento a UFSJ compromete-se a:

a) cooperar com os demais PARTÍCIPES para o detalhamento e a concretização do perfil assistencial pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do SUS/MG e definição do perfil de ensino; b) adotar providências administrativas para receber a unidade hospitalar construída, em caso de doação do imóvel pelo Estado de Minas Gerais, através de instrumento próprio e desde que sem encargos; c) submeter à deliberação do Conselho Universitário da UFSJ a intenção de formalização do Contrato de Gestão Especial com a EBSERH para gestão do Hospital Regional de Divinópolis, nos termos do art. 6º da Lei 12.550/2011; d) fornecer, quando solicitado, todas as informações e documentos que detenham pertinentes à execução deste Acordo de Cooperação Técnica (ACT), bem como os dados necessários à consecução das atividades previstas neste Acordo, observadas as disposições legais sobre sigilo.

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



respeitando-se os prazos regulamentares da UFSJ; e) garantir que as pessoas indicadas pelas demais PARTÍCIPES tenham condições para o desenvolvimento de suas atividades ao solicitarem acesso às informações, dados e documentos necessários à consecução dos objetivos previstos neste instrumento; e f) manter sigilo, quando a classificação do documento assim o exigir, das informações a que tiver acesso relativas à unidade hospitalar, quando produzidas pelos PARTÍCIPES. CLÁUSULA SEXTA – DOS COMPROMISSOS DA EBSEH Para viabilizar o objeto deste instrumento, a Ebserh compromete-se a fornecer suporte técnico, que incluirá, mas não se limitará a: a) cooperar com os demais PARTÍCIPES para o detalhamento e a concretização do perfil assistencial pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do SUS/MG; b) cooperar com os demais PARTÍCIPES na definição do perfil de ensino da unidade hospitalar, conjugando as diretrizes e necessidades de ensino, pesquisa e extensão com as necessidades do SUS; c) acompanhar e apoiar tecnicamente a execução das obras de construção da unidade hospitalar, indicando adequações necessárias; d) cooperar tecnicamente com os demais PARTÍCIPES para que o processo de equipar o Hospital Regional de Divinópolis se dê de forma adequada ao cumprimento do Perfil Assistencial pactuado e em tempo oportuno; e) produzir estudos de dimensionamento inicial de pessoal para a unidade hospitalar; f) entabular tratativas iniciais com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acerca das necessidades de autorização de quadro de pessoal para a prestação de serviços na unidade hospitalar pela Ebserh; g) realizar as ações de planejamento necessárias para o futuro custeio do hospital por meio de contratualização com o Estado de Minas Gerais, observando o perfil assistencial definido; e h) apoiar a elaboração de diagnóstico situacional, planejamento e matriz de riscos associados à gerência da unidade hospitalar que deverá ser submetido à deliberação de seu Conselho de Administração, visando à formalização de contrato com a UFSJ, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 2011. A Sra. Sheila Salvino menciona que em razão da complexidade referente ao hospital Regional especialmente em aspectos da construção, do cronograma a entrega da obra será programada para o ano que vem, porém afirma que são pequenos ajustes a serem feitos para a entrega da obra. O Presidente do conselho pergunta à Sra. Sheila acerca de um questionamento recebido pelo mesmo relacionada a não apresentação da dação em pagamento não ter sido deliberada pelo CMS no período de deliberado na Câmara transferindo o bem para o Estado. É explicado que no referido momento a Sra. Sheila não era membro do CMS, a mesma afirma ter quase absoluta certeza de que não, afirma ainda que seria prudente realizar a apresentação, a deliberação da câmara era uma exigência do Estado ele só retomaria as obras e só faria o emprego dos recursos decorrentes da indenização da Vale se o equipamento fosse transferido para o Estado. Havia uma diferença que foi demonstrada mediante documentação fiscal, objetivando cobrir essa diferença o município daria uma compensação ao Estado. Seguidamente a palavra é passada para a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Sra. Sheila Salvino, a mesma inicia apresentação destacando a respeito da LEI Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (...) § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Com relação a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 2º QUADRIMESTRE 2025. RELATÓRIO RESUMIDO DO ORÇAMENTO - RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. RECEITA DE IMPOSTOS (I) PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$261.105.000,00 Valor arrecadado R\$ 168.599.015,80 64,6. IPTU PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 74.500.000,00 valor arrecadado R\$ 54.364.620,59 72,9. ITBI PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 20.105.000,00 valor arrecadado R\$ 15.341.680,00 76,3. ISS PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 114.500.000,00 valor arrecadado R\$ 69.000.003,63 60,3. IRRF PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 52.000.000,00 valor arrecado R\$ 29.892.711,58 57,5 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 401.950.000,00c valor arrecado R\$ 266.273.208,36 66,2. Cota-Parte FPM PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 170.000.000,00 valor arrecadado R\$ 110.889.867,92 65,2 Cota-Parte ITR PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 150.000,00 valor arrecado R\$ 24.872,85 16,6 Cota-Parte IPVA PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 85.000.000,00 valor arrecado R\$ 71.088.221,45 83,6 Cota-Parte ICMS PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 145.000.000,00 valor arrecado R\$ 82.607.830,48 57,0 Cota-Parte IPI-Exportação PREVISÃO INICIAL ANUAL R\$ 1.800.000,00 valor arrecado R\$ 1.077.179,72 59,8 Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais R\$ 0,00 R\$ 585.235,94 0,0 TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) R\$663.055.000,00 R\$ 434.872.224,16 65,6 RELATÓRIO RESUMIDO DO ORÇAMENTO - RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE; DOTAÇÃO; ATUALIZADA(c) DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS Valor % Valor % Valor % Atenção Básica R\$ 120.729.999,88 R\$ 47.555.629,56 39,39 R\$ 47.024.314,34 38,95 R\$ 41.268.412,27 34,18 Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ 311.164.885,73 R\$ 36.909.809,29 11,86 R\$ 34.694.108,37 11,15 R\$ 31.261.956,23 10,05 Suporte Profilático e Terapêutico R\$ 8.759.674,34 R\$ 2.735.466,26 31,23 R\$ 2.392.850,79 27,32 R\$ 2.288.869,32 26,13 Vigilância Sanitária R\$ 10.533.000,00 R\$ 6.456.429,37 61,30 R\$ 6.455.679,37 61,29 R\$ 5.697.622,69 54,09 Vigilância Epidemiológica R\$

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

22.651.599,13 R\$ 8.286.380,32 36,58 R\$ 8.286.380,32 36,58 R\$ 7.573.138,55 33,43 Alimentação e Nutrição R\$ 185.000,00 R\$ 0,00 0,00 R\$ 0,00 0,00 R\$ 0,00 0,00 Outras Subfunções R\$ 43.185.941,41 R\$ 17.077.426,75 39,54 R\$ 16.599.593,99 38,44 R\$ 14.710.215,21 34,06 Total R\$ 517.210.100,49 R\$ 119.021.141,55 R\$ 115.452.927,18 R\$ 102.800.214,27 Fonte: Diretoria Financeira (Contabilidade). As DESPESAS TOTAIS Contabilizam- R\$ 115.452.927,18. 73,4 oriundo de outras fontes e 26,6 do recurso municipais IMPOSTOS - COMPARATIVO 2024 x 2025 vermelho escuro refere-se a previsão de 2024, de laranja escuro a previsão é de 2025, laranja claro refere-se ao segundo RDQA de 2024 e o amarelo refere-se ao segundo RDQA de 2025. DESPESAS - COMPARATIVO 2024 x 2025, conforme disposto no plano de ação do 2º RDQA 2025, na página 08. PROPORÇÃO DE GASTOS COM DEMANDAS JUDICIAIS: GESTÃO DE CUSTOS 2º QUADRIMESTRE 2025: GESTÃO DE CUSTOS CUSTO TOTAL R\$ 314.565.011,16 Recursos humanos R\$ 116.514.832,76 Contribuições/repasses entidades R\$ 59.612.111,69 Outras Despesas R\$ 49.394.958,03. Serviços médico-hospitalar/Odontológico e Laboratorial R\$ 58.291.404,82. Auxílio transporte e alimentação R\$ 7.255.727,54. Rateio pela Participação em Consórcio público R\$ 4.163.154,88. Materiais de Consumo(da rotina ao hospitalar) R\$ 4.243.230,58. Limpeza e Conservação R\$ 3.939.320,39. Medicamentos R\$ 2.743.365,63. Locação de máquinas e bens móveis R\$ 2.709.687,84. Serviços de publicidade e Comunicação R\$ 1.248.555,92. Obras,Equipamentos e Instalações R\$ 1.006.253,37. Energia e telecomunicação R\$ 927.631,00. Energia e telecomunicação R\$ 927.631,00. Locação de imóveis R\$ 806.581,48. Gás e Combustíveis R\$ 479.440,00. Medicamentos Judicialização R\$ 571.588,89. Manutenção e conservação R\$ 455.342,24. Diárias R\$ 201.824,10. O Sr Guilherme questiona acerca do primeiro módulo, referente ao relatório resumido do orçamento, ele menciona que tem despesa zerado com relação a alimentação e nutrição. A Sra. Sheila Salvino detalha que as despesas referidas não são custeadas com recursos oriundos do fundo. Explica ainda que no início dos anos 2000 o Denasus realizou uma auditoria no município de Divinópolis, e constatou com inconsistência o fato do fundo municipal de saúde custear as aquisições de fraudas e suplementos alimentares ainda que sendo compelido judicialmente. O Denasus entendeu inadequado porque embora o suplemento seja inerente a condição de sobrevivência, de manutenção de saúde dos pacientes. Convém assinalar que suplemento é referente a alimento. A luz da duvida do Sr Guilherme, a Sra. Sheila Salvino explanou que o contrato de gestão enquadra-se no ambulatorial no MAC. As outras subfunções são despesas administrativas. Seguidamente o Sr Guilherme pergunta acerca da natureza das fontes de arrecadação, é esclarecido que as fontes de arrecadação é tripartite. A prevalência do recurso para custeio administrativo e de gestão é majoritariamente oriundo do município, cumpre mencionar que alguns programas como gestão do trabalho por parte do ministério da Saúde, tem presença de recursos estaduais, mas para essas funções é recurso majoritariamente do município. Posteriormente a Sra. Kelly Viviane questiona a respeito da

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

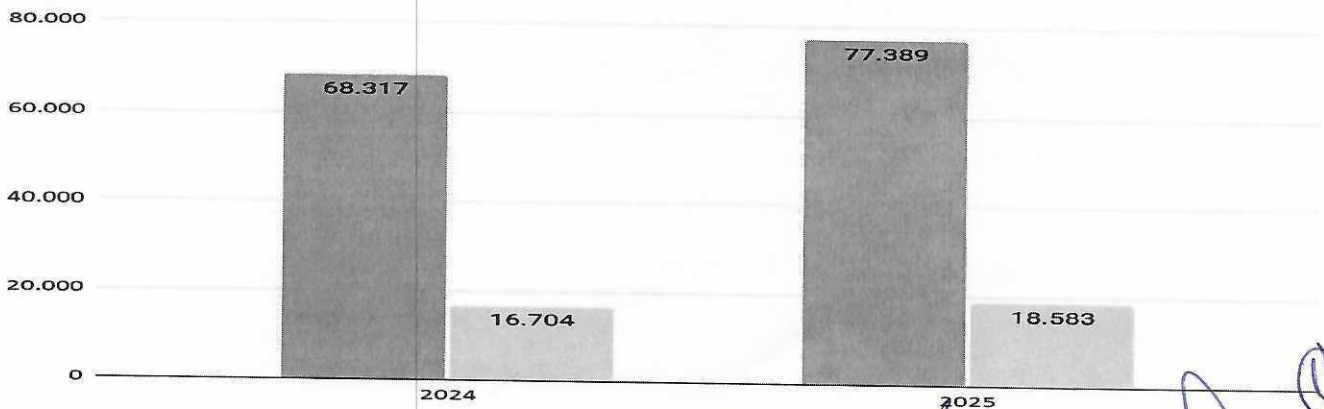
E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

saúde mental. A Sra. Sheila afirma que os gastos referentes à saúde à saúde também estão inseridos no MAC. Com relação às AUDITORIAS as AUDITORIAS no 2º QUADRIMESTRE 2025. AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO AÇÕES DA AUDITORIA Processos Novos 1 auditoria auditoria 1 parecer técnico 1 reunião. AÇÕES DA AUDITORIA AUDITORIAS VISITAS Processos concluídos e arquivados 1 auditoria, 1 PARECER TÉCNICO. AÇÕES DA AUDITORIA Processos em andamento até 31/08/25 1 AUDITORIA 1 VISITA TÉCNICA 12 REUNIÕES TÉCNICAS, Processos encaminhados ao MP, Processos encaminhados aos órgãos de classe não foram realizadas. AÇÕES DA AUDITORIA Notificações e advertências emitidas 1 auditoria. AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO UNIDADE AUDITADA Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Bucal. O OBJETO refere-se a Avaliar a assistência odontológica primária e secundária prestada na rede pública do município de Divinópolis. Com relação ao STATUS Relatório final -atividade de auditoria concluída. Em referência a CONSTATAÇÃO A maioria das justificativas apresentadas pelo auditado foram parcialmente acatadas , pois as inconformidades apontadas não foram regularizadas. RECOMENDAÇÃO/ CONCLUSÃO Será realizado monitoramento desta atividade no 1º semestre de 2026 UNIDADE AUDITADA Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica. O OBJETO refere-se a Avaliar os processos de trabalho, protocolos e fluxos. Com relação ao STATUS Fase operativa. Em referência a CONSTATAÇÃO Não se aplica RECOMENDAÇÃO/ CONCLUSÃO Não se aplica. COMPARATIVO 2º QUADRIMESTRE 2024 E 2º QUADRIMESTRE DE 2025, ATIVIDADES DA AUDITORIA, Auditorias em Andamento 2024, 2 e em 2025 1. Monitoramento 2024 1 e em 2025 0. Visitas Técnicas 2024 1, e em 2025 1. Parecer Técnico 2024 0 e em 2025 1 . Reuniões técnicas em 2024 foram realizadas 27 e em 2025 foram realizadas 13. Capacitações em 2024 foram realizadas 12 e em 2025 4. ABSENTEÍSMO 2º QUADRIMESTRE 2025 AGENDA COMUNICADA VIA CALL CENTER. O aumento dos cancelamentos em 2025 é positivo, pois é um desfecho conclusivo do contato! CONTATOS REALIZADOS 2024 27.956 e em 2025 55.259. ABSENTEÍSMO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

Agendado e Absenteísmo



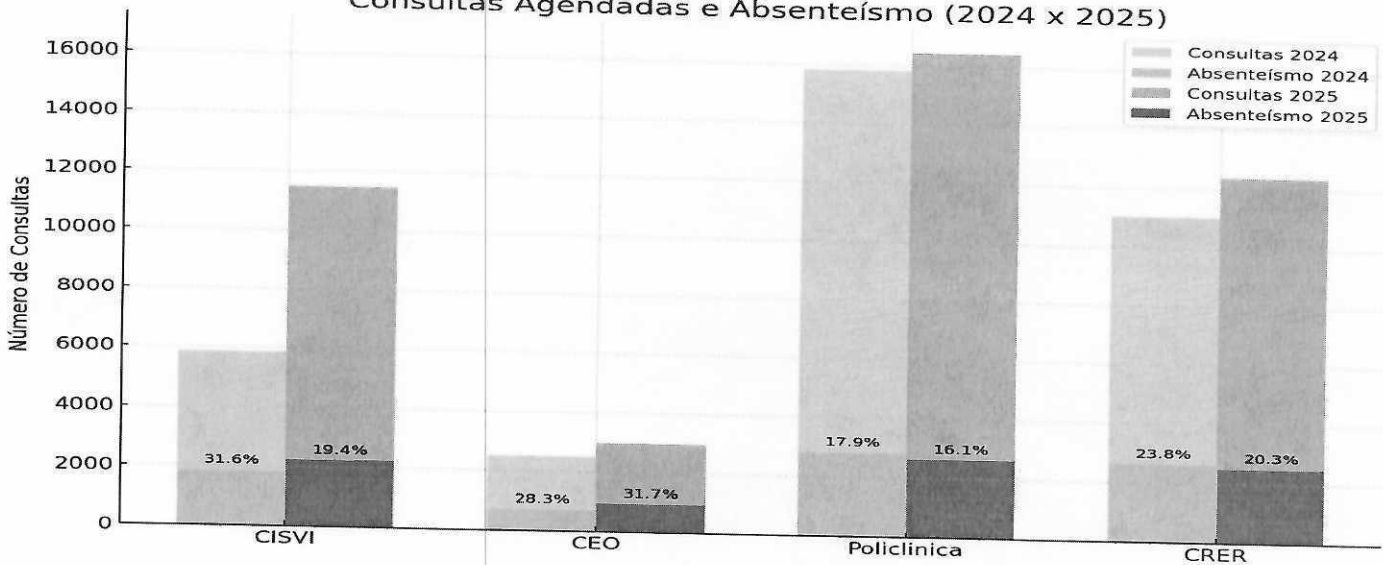
ABSENTEÍSMO - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592
E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Consultas Agendadas e Absenteísmo (2024 x 2025)



IMPACTO FINANCEIRO decorrente do ABSENTEÍSMO. COMPOSIÇÃO DO CUSTO Considerando consultas com um tempo médio de duração de 20 minutos: 1 - Salário inicial + benefícios + despesas patronais 2 - Consumo de água, esgoto e energia elétrica. LOCAL Policlínica VALOR MÉDIO POR CONSULTA R\$ 68,76 Local, Atenção Primária VALOR MÉDIO POR CONSULTA R\$ 41,91. COMPOSIÇÃO DO CUSTO, Valor tabelado no contrato - Média das especialidades ofertadas. LOCAL, CISVI VALOR MÉDIO POR CONSULTA R\$ 97,75 ABSENTEÍSMO - IMPACTO FINANCEIRO LOCAL, Policlínica VALOR MÉDIO, POR CONSULTA R\$ 68,76, ABSENTEÍSMO DO QUADRIMESTRE 2.642, VALOR TOTAL 181.663,92. LOCAL, Atenção Primária, VALOR MÉDIO POR CONSULTA R\$ 41,91, ABSENTEÍSMO DO QUADRIMESTRE 18.583, VALOR TOTAL 778.813,53. LOCAL, CISVI VALOR MÉDIO POR CONSULTA R\$ 97,75, ABSENTEÍSMO DO QUADRIMESTRE 2.232, VALOR TOTAL 218.178,00. TOTAL, ABSENTEÍSMO DO QUADRIMESTRE, 23.457 VALOR TOTAL 1.178.655,45. ABSENTEÍSMO - IMPACTO FINANCEIRO - Para o CISVI, não há pagamento de consultas não realizadas, porém, este valor poderia ser investido no atendimento da demanda reprimida. Para a APS e a Policlínica, o valor é investido, mesmo com a ausência da pessoa usuária, visto que os profissionais estavam disponíveis para o atendimento. Com relação ao OUVIDORIA 2º QUADRIMESTRE 2025, OUVIDORIA - TIPO DE MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA GERAL DO SUS, OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DA REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. Solicitação 31,4%, INFORMAÇÃO 2,9%, DENÚNCIA 25,7%, RECLAMAÇÃO 40,0%. OUVIDORIA MOTIVO DAS RECLAMAÇÕES: Conforme tabela da página 18 do plano de ação do 2º RDQA 2025. OUVIDORIA - ALVO E MOTIVO DA DENÚNCIA, Pela Lei nº 13.460/2017 as respostas devem acontecer em até 30 dias. Em Divinópolis, o tempo médio é de 18 dias. O Sr Guilherme pergunta a respeito das ouvidorias resolvidas. A Sra. Sheila afirma que o percentual não está incluso nessa apresentação, para efeitos de auditoria tanto do Estado quanto do ministério leva em consideração que o esclarecimento foi prestado, a ouvidoria foi

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

concluída, mas as vezes o paciente não fica satisfeito. O controle é feito em relação às respostas dadas dentro do prazo regimental. Com relação ao tempo, o município deve responder em quinze dias, se precisar de mais tempo deve ser solicitado formalmente, por que às vezes é uma denúncia referente a uma sindicância e não é possível muitas vezes concluir em 15 dias, o prazo referente a 30 dias vêm do ministério. Posteriormente a Sra. Kely informa acerca da ouvidoria do CMS e solicita à secretária Meire e ao Presidente do conselho para fazer um levantamento das denúncias enviadas ao e-mail da ouvidoria do conselho. Com relação aos SERVIÇOS PRESTADOS no 2º QUADRIMESTRE 2025 COMPARATIVO, População 2024, 242.328, já em 2025 242.505. COMPARATIVO Cobertura Potencial Atenção Primária, 2024 97,2, já em 2025 o valor correspondente foi 97.9. COMPARATIVO Equipes de Atenção Primária (20h) em 2024 o valor correspondente foi de 2024 5 e em 2025 5. COMPARATIVO Equipes de Saúde da Família em 2024 o valor correspondente foi de 63 e em 2025 foi de 65. Em comparação às Unidades Básicas de Saúde em 2024 o valor correspondente foi de 43, já em 2025 foi de 44. Fonte das informações: e-Gestor SISAB - 03/09/2025. Com relação a OFERTA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONSULTAS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Consultas de Médico Ginecologista e Obstetra 2024 2.662 2025 2.543 % -4,5%. CONSULTAS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Consultas de Médico Pediatra em 2024 2.594 e em 2025 2.077 % -19,9% Foram realizadas 2023 consultas pediátricas no Ambulatório de Doenças Endêmicas CONSULTAS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Consultas de Médico da ESF/Clínico Geral em 2024 96.576 em 2025 107.879 %11,7%. CONSULTAS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Número de Consultas Médicas na Atenção Básica em 2024 101.936 em 2025 112,573 % 10,4%. 1407 consultas médicas por dia** na APS. OFERTA AMBULATORIAL CONSULTAS NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA 2025 Número de Consultas Médicas na APS 112.573 Número de Consultas Médicas de Urgência e Emergência (UPA) 47.015 Número de Consultas Médicas Especializadas 18.878 Número de Consultas Médicas Realizadas (A.Básica + Especializada + Urgência e Emergência) 178.466 Consultas Profissional Nível Superior Exceto Médico (Procedimento 0301010030 Ou 0301010048) 114.204 Total de Consultas de Nível Superior (Profissional Médico e Não Médico) 471.136 Fonte: e-SUS-PEC, 2025 *Considerando 120 dias no quadrimestre 1487 consultas médicas por dia* 3926 consultas de profissionais de nível superior por dia. PROPORÇÃO DE CONSULTAS: Conforme tabela da página 32 do plano de ação do 2º RDQA 2025. IMUNIZAÇÃO MENORES DE 1 ANO DE IDADE: Conforme tabela da página 33 do plano de ação do 2º RDQA 2025. OFERTA DE PROCEDIMENTOS. PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO 2024 2025 % Procedimentos Básicos (Ações Coletivas, Retirada de Pontos, Inalação, Curativo Grau I, etc.) em 2024 246.404 e em 2025 271.531 % +9,3. Procedimentos de Média Complexidade (Endoscopia, Colonoscopia, Fundoscopia, Curativo Grau II, etc.) em 2024 10.109 e em 2025 12.241 +17,4.

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Procedimentos de Alta Complexidade (Quimioterapia, Radioterapia, Transplantes, Angioplastia, etc.) em 2024 21.366 e em 2025 21.202 % -0,8. TOTAL em 2024 foi de 277.879 e em 2025 foi de 304.974 o percentual +8,9. Em relação a OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS: Parasitologia em 2024 13.940 e em 2025 13.490 e o percentual -3,3. EXAMES LABORATORIAIS Microbiologia em 2024 29.255 e em 2025 43.628, o percentual corresponde a 32,9. EXAMES LABORATORIAIS Bioquímica em 2024 164.956 e em 2025 138.007 o percentual corresponde a -19,5. EXAMES LABORATORIAIS Baciloscopia em 2024 foram realizados 787 e em 2025 foram realizados 649 o percentual corresponde -21,3. EXAMES LABORATORIAIS Hematologia foram realizados 2.6411 e em 2025 foram realizados 30.282, o percentual corresponde 12,8. TOTAL 235.349 em 2024 e o TOTAL em 2025 226.056 o valor percentual corresponde -4,1. EXAMES POR IMAGEM Total de Exames Radiográficos em 2024 6.653 e em 2025 8.980 o percentual corresponde a 25,9. Total de Exames Ultrassonográficos em 2024 5.998 e em 2025 7.877, o percentual corresponde a 23,9. Total de Exames de Diagnóstico de Alta Complexidade em 2024 foram realizados 8.197 e em 2025 10.771, o percentual corresponde a 23,9. TOTAL em 2024 foi de 20.848 e em 2025 foi de 27.628, já o percentual corresponde a 24,5. A Fonte: Sistema Vivver, 2025. Com relação a SAÚDE BUCAL, EXAMES POR IMAGEM 1ª Consulta Programática em 2024 foram realizadas 7.084, em 2025 8.914 e o percentual corresponde a 25,8. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Fonte: Sistema EXAMES POR IMAGEM Alta Tratamento em 2024 foram realizadas 5.216 e em 2024 foram realizadas 7.139 o percentual corresponde a 36,9. EXAMES POR IMAGEM Consultas de Urgência na APS em 2024 3.061 e em 2025 3.299 o percentual corresponde a 7,8. TOTAL em 2024 15.361 e em 2025 19.352 o percentual corresponde a 26,0 Fonte: e-SUS-PEC, 2025. Taxa de Eficiência 80,1% (nº de 1ª consultas em relação ao nº de tratamentos concluídos) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA: Conforme tabela da página 39 do plano de ação do 2º RDQA 2025. Segue os as cores correspondentes ao gráfico Vermelho 22, Laranja 1.608, Amarelo 9.051, Verde 33.436, Azul 430, Branco 2.270. Total de atendimentos 47.015. Com relação aos INDICADORES DE SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2025. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA: Conforme tabela da página 41 do plano de ação do 2º RDQA 2025. Fonte: SISAB, e-SUS PEC, 2025. O relatório do MS referente ao 2º Quadrimestre de 2025 ainda não foi disponibilizado para atualização do cálculo. Repetiu-se o resultado do quadrimestre anterior. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA APS: Conforme tabela da página 42 do plano de ação do 2º RDQA 2025. Fonte: e-GESTOR SISAB. Valor referente a junho/2025 (ainda não foram disponibilizados os meses de julho e agosto). Com relação aos INDICADORES HOSPITALARES 2º QUADRIMESTRE 2025 Complexo de Saúde São João de Deus. ATENDIMENTO AMBULATORIAL. Ações de promoção e prevenção em saúde em 2024 15 e em 2025 64, o percentual corresponde a 76,6%.

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Procedimentos com finalidade diagnóstica em 2024 a 45.166 e em 2025 49.500 o percentual corresponde a 8,8%. Atendimento Ambulatorial Procedimentos clínicos em 2024 38.296 e em 2025 36.010 o percentual corresponde -6,3. Atendimento Ambulatorial, Procedimentos cirúrgicos em 2024 423 e em 2025 378, o percentual corresponde a -11,9. Atendimento Ambulatorial, Procedimentos cirúrgicos em 2024 423 e em 2025 378, o percentual corresponde a -11,9. Transplante de órgãos, tecidos e células em 2024 a 41 e em 2025 56 o percentual corresponde a 26,8. Atendimento Ambulatorial Órteses, próteses e materiais especiais em 2024 217 e em 2025 141 o percentual corresponde a -53,9. Fonte: Diretoria de Regulação. Com relação às INTERNAÇÕES SUS MOTIVO 2024 2025 %. Cirúrgico em 2024 1.754 e em 2025 1.976 o percentual corresponde a 11,2%. Obstétricos em 2024 549 e em 2025 626 o percentual corresponde 12,3%. Clínicos em 2024 1.555 e em 2025 1.459 o percentual corresponde a -6,6. Pediátrico em 2024 282 em 2025 256, o percentual foi de -10,2. A Fonte: Tabwin e os Dados extraídos em: 05/09/2025. Com relação ao ATENDIMENTO AMBULATORIAL ONCOLÓGICO. Consulta em atenção especializada em 2024 7.704 e em 2025 6.540 o percentual corresponde a -17,80. Atendimento de urgência c/ observação até 24 h em 2024 e 102 e em 2025 392 o percentual corresponde 73,98. Atendimento de urgência em atenção especializada em 2024 11 e em 2025 47 76,60 Em referência a Fonte: Tabwin os Dados extraídos em: 05/09/2025. No tocante à Vigilância em Saúde no 2º QUADRIMESTRE 2025, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 2º QUADRIMESTRE 2025. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO Período Avaliado 2º Quadrimestre 2024, resultado 6. A meta foi de 14. Período Avaliado, 2º Quadrimestre 2025, Resultado 9. Fonte: SINAN/VIIEP/DVS/SEMUSA - Divinópolis-MG. Dados extraídos em 09/09/2025, sujeitos à alterações: Conforme tabela da página 53 do plano de ação do 2º RDQA 2025. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 2º QUADRIMESTRE 2025 TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) - POR 100 MIL HABITANTES DE 30-69 ANOS .Período Avaliado Resultado 2º Quadrimestre 2024 98,8 Meta 137 2º Quadrimestre 2025 91,6 Fonte: IBGE, censo 2022. SIM/VIIEP/DVS/SEMUSA- Divinópolis – MG. Dados extraídos em 09/09/2025, sujeitos à alterações. *Pop 30 a 69 anos Divinópolis: 126.655 hab. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultado. Com relação ao ATENDIMENTO AMBULATORIAL as Ações de promoção e prevenção em saúde em 2024 foram realizadas 15, já em 2025 foram realizadas 64 já o percentual corresponde a 76,6 %.. No que toca aos procedimentos com finalidade diagnóstica, em 2024 foram realizados 45.166, já em 2025 foram realizados 49.500, o percentual corresponde a 8,8%. No que tange aos procedimentos clínicos, em 2024 foram realizados 38.296, em contrapartida em 2025 foram

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592
E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

Simone Tanabe



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

realizados 36.010, o percentual corresponde a -6,3. No tocante aos procedimentos cirúrgicos em 2024 foram realizados 423, já em 2025 foram realizados 378, o percentual corresponde a -11,9. No que tange ao Transplante de órgãos, tecidos e células, em 2024 foram realizados 41, em contrapartida em 2025 foram realizados 56, o percentual corresponde a 26,8. No que toca às órteses, próteses e materiais especiais, em 2024 foram realizados 217, já em 2025 foram realizados 141, o percentual corresponde a -53,9%. Com relação às internações do SUS. Com relação ao MOTIVO Cirúrgico corresponde a 1.754 em 2024 e 1.976 em 2025, o percentual corresponde a 11,2 %. Com relação ao MOTIVO Obstétricos corresponde a 549 em 2024 e 626 em 2025, o percentual corresponde a 12,3%. Com relação ao MOTIVO Clínicos corresponde a 1.555 em 2024 e 1.459 em 2025, o percentual corresponde a -6,6%. Com relação ao MOTIVO Pediátrico corresponde a 282 em 2024 e 256 em 2025, o percentual corresponde a -10,2%. Fonte: Tabwin e os Dados extraídos em: 05/09/2025. Com relação ao ATENDIMENTO AMBULATORIAL ONCOLÓGICO. No que toca a Consulta em atenção especializada em 2024 foram realizadas 7.704, já em 2025 foram realizadas 6.540, o percentual corresponde a -17,80 %. No que toca ao Atendimento de urgência c/ observação até 24 h, em 2024 foram realizadas 102, já em 2025 foram realizadas 392, o percentual corresponde 73,98 %. No que toca ao Atendimento de urgência em atenção especializada, em 2024 foram realizadas 11, já em 2025 foram realizadas 47, o percentual corresponde 76,60 %. Seguidamente a Sra Sheila Salvino menciona acerca da quantificação dos agendamentos cirúrgicos agendados 200 cirurgias por mês, essa avaliação inicialmente começa na atenção primária. Posteriormente o Sr Geraldo de Almeida complementa acerca do número exato de cirurgias que foram feitas no quadrimestre de maio a agosto foram realizadas 894 cirurgias de cataratas. Com relação à apresentação da Metodologia utilizada na construção do PMS - 2026- 2029 (Plano Municipal de Saúde – 2026-2029), para favorecer aos conselheiros o entendimento e a análise do Instrumento de Gestão. A Sra. Daniela inicia o discurso especificando a respeito do plano municipal de saúde, ela detalha que é um documento construído de forma participativa a partir da conferência municipal de saúde, por isso é um instrumento democrático, e justamente por isso envolve a validação por parte do Conselho Municipal de Saúde. A estrutura do plano municipal de saúde é elaborada para conduzir os processos de trabalho da gestão por um período de 4 anos é elaborada no primeiro ano de governo e implementada no segundo. O que é um Plano Municipal de Saúde? O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de gestão do SUS em nível municipal. Ele traduz as necessidades de saúde da população em ações concretas, definindo os rumos da saúde para os próximos quatro anos, orienta todas as ações e políticas de saúde do município. Elaborado de forma, coletiva, participativa e democrática. Requer validação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Busca responder às necessidades e reflete as demandas de saúde da população, especialmente aquelas

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

Simone Carneval



apontadas nas Conferências Municipais de Saúde. Explicita os compromissos da gestão municipal com o setor saúde. Tem periodicidade quadrienal, alinhada ao ciclo de mandatos administrativos. Vigência alinhada ao Ciclo de Gestão: Elaborado no primeiro ano da gestão e executado nos anos seguintes, culminando no início da próxima gestão. Para a confecção do plano municipal de saúde de Divinópolis utilizou-se alguns documentos norteadores. Documentos norteadores: Diretrizes do Plano Nacional de Saúde 2024/2027: Base para a formulação de algumas diretrizes e metas no âmbito municipal. Plano Plurianual (PPA): Alinhamento com as diretrizes de médio prazo do município. Conferências de Saúde: Incorporação das deliberações da XI Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, refletindo as prioridades da sociedade e dos trabalhadores. Plano de Governo e Gestão: Coerência com as propostas de governo e a gestão municipal. Análise Situacional: É um diagnóstico detalhado do contexto e das condições de saúde do nosso município. Busca compreender a realidade local, identificar problemas e necessidades de saúde da população. É a base para a definição de prioridades e direcionamento das ações, refletindo as especificidades do nosso município. Indicadores gerais da Política Nacional de Saúde: São referenciais que auxiliam na avaliação e no planejamento das ações. Fornecem um panorama da saúde municipal, servindo de base para definir prioridades, objetivos e metas. Permitem a efetividade do PMS ao direcionar ações para as necessidades específicas da população e aprimorar a gestão do SUS. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) O “coração” do PMS, detalhando "o quê" e "como" das ações de saúde. Expressa o que se pretende alcançar e como medir a execução, por meio de um conjunto sistematizado de diretrizes, objetivos, metas e indicadores. É construída a partir das deliberações da I CMSTT e da XI CMS, das propostas do Plano de Governo, dos indicativos da Análise Situacional e dos indicadores nacionais. Propostas das Conferências Municipais de Saúde 2025 XI Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis • Tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” ► EIXO 01 Informação e Orientação aos trabalhadores do SUS, Importância da humanização e informação no atendimento ao usuário - 44 propostas aprovadas ► EIXO 02: Desafios e Inovações na Gestão do Cuidado, o papel da gestão e do financiamento na garantia da integralidade e equidade, longevidade saudável da população. – 48 propostas aprovadas ► EIXO 03 Controle Social e a Construção coletiva do SUS – 17 propostas aprovadas I Conferência Macrorregional Oeste de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora • Tema Central: integralidade e equidade no cuidado do usuário do SUS ► EIXO 01: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 28 propostas aprovadas ► EIXO 02 As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 19 propostas aprovadas ► EIXO 03 Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social. – 08 propostas aprovadas Propostas do Plano de Governo 2025-2028 ♦ Ampliação e modernização das

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

Simone Arrascaeta



Unidades de Saúde ➤ 32 propostas ❖ Parcerias e integração com outras instituições de saúde ➤ 05 propostas Análise situacional Para construir o PMS 2026-2029, realizamos uma Análise Situacional abrangente, baseada em dados dos últimos dez anos. O objetivo foi identificar avanços e desafios no cenário municipal de saúde. Como Foi Realizada: ➤ Construção Colaborativa: Envolveu profissionais de todas as diretorias da SEMUSA, cada um contribuindo com sua expertise. ➤ Coordenação Estratégica: A Diretoria de Planejamento liderou o processo, oferecendo orientação, assessoria e garantindo a compilação e revisão de todo o material. ➤ Foco da Análise: Estrutura do sistema de saúde. Redes de Atenção à Saúde (RAS) As condições socio sanitárias. Os Fluxos de acesso. Os Recursos financeiros. A Gestão do trabalho e da educação na saúde. Panorama municipal tendo como referência os indicadores gerais da Política Nacional de Saúde Os indicadores gerais da Política Nacional de Saúde interferem na elaboração de um Plano Municipal de Saúde (PMS) ao fornecer um panorama da situação de saúde do município. Servem como base para definir prioridades, objetivos, metas e estratégias de atuação. Ao serem analisados e comparados com a realidade local, permitem que o PMS seja mais efetivo, direcionando as ações de saúde para as necessidades específicas da população e aprimorando a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) As DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores) são um componente obrigatório e fundamental do Plano Municipal de Saúde, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1/2017. ● Elas são a espinha dorsal do nosso planejamento, garantindo que as ações da saúde sejam bem direcionadas, monitoradas e avaliadas. ● As DOMI traduzem as necessidades identificadas na Análise de Situação de Saúde + as Propostas das I CMSTT e XI CMS + as Propostas do Plano de Governo em um conjunto de ações e resultados claros. Entendendo as DOMI ● Diretrizes: Caminhos amplos para a política de saúde e que orientam a gestão. ● Objetivos: O que queremos alcançar de forma específica dentro de cada diretriz. ● Metas: Onde queremos chegar, com números e prazos. Estabelecem os resultados esperados de forma mensurável (com base em indicadores). ● Indicadores: Ferramentas para medir o progresso e o desempenho de cada meta Referências Bibliográficas: 5,7% BRASIL. Ministério da Saúde. Projeto de fortalecimento da gestão municipal em saúde no estado de Santa Catarina: manual para elaboração dos Planos Municipais de Saúde 2026-2029 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde; Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina. – Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 72 p. Com relação à estrutura das DOMI. Inicialmente tem a diretriz, essa por sua vez pode ser utilizada para elaborar os objetivos desde que tragam relação com a diretriz. A Partir da diretriz é possível estabelecer um número de metas pertinentes. Essas metas são utilizadas para a estruturação de PAS. A metodologia da construção da DOMI no plano Municipal de saúde foi feita, a partir da realização da convergência e a

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

simone carvalho



divergência dos documentos norteadores, no sentido de fazer categorização entre as metas, foram feitos agrupamentos, nesses agrupamentos as propostas elencadas foram classificadas de acordo com as diretorias e outros setores competentes. Diante a todas as propostas chegou a conclusão de 7 diretrizes, 18 objetivos, 93 metas, 278 ações. Exemplificando uma DOMI no PMS 2026-2029 1 - Diretriz: Garantir a ampliação, a melhoria e o fortalecimento da infraestrutura da rede de atenção à saúde no município de Divinópolis/MG. Diante da referida diretriz é possível compreender que a interpretação é bem ampla e não específica um serviço. Conforme tabela da página 10 da metodologia de construção do PMS 2026/2029. Veio uma proposta da conferência municipal de saúde que traz a política de saúde voltada para a gestão do cuidado de forma integrada. Como o plano de governo menciona a revisão dos protocolos e a proposta da conferência detalha a questão de trabalhar a gestão do cuidado de forma integrada, ensejando atender essas duas propostas surge a real necessidade de implantar linhas de cuidado na rede de atenção à saúde. Ao falar da linha de cuidado está a se fazer a revisão dos protocolos. A conselheira Maria Rosa pergunta a respeito da saúde do idoso. O Sr Geraldo afirma que os exames estão disponíveis, a porta de entrada do paciente é a atenção primária se o médico entender que a necessidade de exame e encaminhamento, conforme tabela da página 15 da metodologia de construção do PMS 2026/2029. Em seguida o Sr. Marco Aurélio dá seguimento na última pauta referente a Deliberação do Parecer da Comissão de Processo Eleitoral a respeito da Anulação do Último Edital publicado. Primeiramente ele afirma que o último edital foi diferente dos outros, posto que os editais anteriores estavam convocando possíveis entidades para compor as cadeiras vacantes. Segundo a vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Kely Viviane da Silva, o Conselho Estadual de saúde orientou que essas cadeiras poderiam ser preenchidas por trabalhadores de saúde, tendo em vista a ausência das entidades que representam os trabalhadores, conforme preconiza a Resolução 453/2012 na Terceira Diretriz, inciso III. Foi enviado ao conselho estadual um e-mail solicitando orientações, para que o edital fosse resguardado, não teve a resposta expressa do referido conselho, foi solicitado um parecer da procuradoria-geral do município a respeito de como conduzir essa substituição das cadeiras vacantes das entidades representativas dos trabalhadores de saúde. O doutor Leandro procurador-geral do município emitiu um parecer. "Diante de todo o exposto, sem prejuízo da conservação da regra legal ora evidenciada, de forma originária, para convocações futuras, levando-se em conta especificamente a situação atual verificada, não vislumbro impedimento legal para que o(s) servidor(a) público(a) que tenha atendido ao chamamento público e se prontificado a desempenhar as funções de conselheiro(a) no CMS, seja efetivamente nomeado, na forma regulamentar, para a função honorífica; desde que observado o seguinte: 1) seja repetido o chamamento público para convocação de entidades representativas da categoria em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

destaque, ao menos uma vez a mais; passando-se à nomeação de servidor que se apresentar disponível, conquanto desvinculado de entidades representativas, mas desde que regularmente inscrito em conselho de classe e vinculado a unidade básica de saúde; 2) se ocorrer hipótese de mais de um(a) servidor(a) apresentando-se disponível para exercício da função de conselheiro(a), de forma desvinculada de entidades representativas, que seja procedida eleição entre grupo de servidores da categoria, para escolha e preenchimento do número de cadeiras vagas. É este, sempre sob censura, meu parecer. Divinópolis, outubro de 2025. (assinado eletronicamente) Leandro Luiz Mendes Procurador-geral do Município". A Comissão Eleitoral/Mesa Diretora, entende que o caminho melhor seria anular o edital para dar a amplitude necessária. A Sra. Kely afirma que não têm vício nenhum no edital com base na resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e diretriz 3, a plenária é soberana para decidir e o conselho está subordinada à plenária e afirma que a única mudança feita no edital foram as datas. Porém, o Sr. Marco Aurélio pontua que deverão ser feitas outras alterações no próximo edital. Seguidamente a Sra. Kely detalha que a mesa diretora definiu erradamente porque o Bento Menni não é trabalhador de saúde mas sim prestador de serviço de saúde, a mesma pediu para que a mesa diretora aguardasse o parecer do conselho estadual de saúde que estava em mudança de localidade física antes de tomar decisões. O Sr Marcos afirma que inicialmente a decisão de anular o edital partiu da Sra. Kely e a Comissão eleitoral acatou sua sugestão, mas, no decorrer da reunião a mesma mudou o seu posicionamento. O Sr. Guilherme Lacerda afirma que a plenária é soberana e a função da comissão é justamente para orientar a plenária nessas questões, mas pontua que falta o parecer do conselho estadual, seguindo o critério do devido processo legal, abrindo a oportunidade recursal, portanto ele sugere que espere o parecer do Conselho Estadual para evitar que posteriormente alguém tenha sentimento de que não foi ouvido. O Sr. Paulo Andrade afirma que no parecer da procuradoria-geral do município não menciona nenhuma irregularidade e questiona qual irregularidade concreta seria formalmente comprovada e se fundamenta à proposta do novo chamamento público. A repetição de um chamamento idêntico em conteúdo e condições, não configuraria ato redundante e ineficiente. Considerando que o primeiro chamamento cumpriu a questão de igualdade de acesso e transparência, qual a necessidade de um novo chamamento?. O Sr Marco Aurélio afirma que o edital foi alterado baseado nas orientações da Sra Kely, menciona ainda que o processo de confecção do edital foi muito célere e não houve resposta do conselho estadual, mas um parecer da procuradoria geral do município afirma que a intenção é aperfeiçoar o próximo edital, visto que aquele edital não estava adequado para uma responsabilidade tão grande, porque a lei municipal é omissa. A Sra. Lourdes afirma, utilizando o termo vício, sugere que se proceda com uma nova abertura de edital, mas questiona se somente servidores da saúde ativos poderão se inscrever ou

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG -Telefone: 37 3229-6592
E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com

Simone



aposentados também e sugere, abra-se um novo edital resguardando-se todos os vícios, quem se inscreveu em tempo hábil se candidate novamente e passe pelo crivo da eleição. O presidente pergunta a opinião da secretária de saúde. A Sra. Sheila Salvino prontamente responde afirmando que se sente receosa de opinar, posto que se ela se manifestar pode gerar a interpretação de que a secretaria municipal de saúde está tendendo a uma posição. O Sr. Eduardo pontua que a Sra. Kely tem razão no sentido de que quando se verifica um erro administrativo ele pode ser corrigido, por outro lado a comissão realizou a votação e foi decidido e a pergunta que se faz seria, qual o objetivo do Conselho Municipal de Saúde, ele acredita que o melhor caminho é oportunizar essas vagas aos servidores da ativa. A Sra. Lourdes Lopes esclarece que usou o termo vício inadequadamente e pede desculpas. O presidente Marco Aurélio solicita que seja feito a deliberação da pauta. A secretária executiva pergunta como deveria ser elaborada a pergunta para os conselheiros. O presidente informou que deverá perguntar: "Anulação ou manutenção do edital". A anulação seria publicar um novo edital e desconsiderar o anterior, já a manutenção, seria manter o último edital que foi publicado. A Sra. Kely se manifesta dizendo que não fará o edital novamente e afirma que cometeu um erro ao solicitar a anulação do edital e a comissão a acompanhou. O Sr. Geraldo de Almeida destaca a parte no parecer jurídico que recomenda que preferencialmente dê a oportunidade às instituições representativas dos trabalhadores de saúde, somente na ausência dessas entidades poderão ser dadas a oportunidade no que diz respeito às inscrições individuais de pessoas físicas. A Sra. Carol Cardoso afirma estar ciente dessa colocação, posto que essas determinações já estavam previstas no edital, afirma que as palavras do Presidente não são claras e estão induzindo as pessoas ao erro. O Sr. Paulo Andrade declara que o parecer jurídico legitima o último edital. O presidente afirma que no momento que se discutiu a anulação do edital, parou a análise da documentação, portanto as inscrições feitas no referido edital, não foram habilitadas e informa a todos que será agendado uma reunião extraordinária referente a primeira parte da apresentação do PMS 2026-2029. **EM VOTAÇÃO: ANULAÇÃO DO EDITAL:** SEMUSA 02; CISVI; ABO; ONG Céu Azul; SEMUSA 01; Associação dos Moradores Vila das Roseiras. **MANUTENÇÃO DO EDITAL:** Liga Municipal de Desportos de Divinópolis; Associação dos Advogados do Centro-Oeste de MG; ADIVAREVIV; Associação SER-SÃ. **ABSTENÇÃO:** CSSJD. **A ata da Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo eleitoral para compor paridade do Conselho Municipal de Saúde, vigência 2023/2026, do dia 02/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios mineiros, no dia 21/10/2025 - Edição 4133, referente à anulação do Edital nº 04 de 26/09/2025, publicado no diário Oficial dos municípios mineiros, no dia 29/09/2025 - Edição 4117, foi aprovada pela plenária por 06(seis) votos pela anulação do edital, 04(quatro) votos pela manutenção do edital e 01(uma) abstenção.** O presidente agradece a participação de todos e encerra



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG


a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira, o estagiário Andrey Gonçalves de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. **Divinópolis, 29 de outubro de 2025.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2025 11:09:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREY GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2025 11:14:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Meire Lúcia de Oliveira


Pereira


Andrey Gonçalves de Oliveira
Simone Tamará
Saraiva

